



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08

REQUISIÇÃO DE
DIÁRIAS

A – DADOS DO SOLICITANTE

Nome: ARLETE OLIVEIRA NUNES

Cargo: VEREADORA CPF: 006.629.381-27

Setor/Órgão: Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. Agência: 0528-2 Conta Corrente: 85862-5

B – INFORMAÇÕES DA VIAGEM

Motivo Da Viagem: IDA A SÃO LUÍS – MA, ONDE PARTICIPARÁ DE UMA REUNIÃO COM A SENADORA ELIZIANE GAMA.

Destino (Cidade/Estado): SÃO LUÍS - MA Período: 16 DE JUNHO DE 2026

Saída: 05:00 DA MANHÃ Retorno: 16 DE JUNHO DE 2026

C – INFORMAÇÕES DE DIÁRIA(S) / DADOS PARA INSCRIÇÃO


| | | | |
|---|--|--|-----------------------------|
| N.º Diária(s) 01 | INTEGRAL: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Valor da Diária (R\$): | Valor Total da Diária(R\$): |
| DATA: 15/06/2026 | | 600,00 | 600,00 |
|  ARLETE OLIVEIRA NUNES - MDB VEREADORA (REQUERENTE) | | EU CONCEDO E AUTORIZO A DIÁRIA GREISON RIBEIRO Assinado de forma digital ARAÚJO:05577947308 por GREISON RIBEIRO ARAÚJO:05577947308 GREISON RIBEIRO ARAÚJO - MDB PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL São Luís Gonzaga do Maranhão/MA | |

D – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente, comprometo-me a:

- Restituir os valores recebidos, em cinco dias contados a partir da data de recebimento, caso não haja afastamento ou a comprovação da despesa;
- Apresentar notas fiscais a fim de demonstrar gastos com a alimentação e transporte, se houver;
- Apresentar relatório com fotos a fim de comprovar minha presença no evento.

DATA:


ARLETE OLIVEIRA NUNES - MDB
VEREADORA
(REQUERENTE)

- Deslocamento para a capital do estado – R\$ 600,00, conforme tabela de valores do anexo I da Resolução n.º 004/2022 que regulamenta e disciplina o reajuste e a concessão de diárias aos vereadores e servidores no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. (EM ANEXO)
- Conforme Art. 11, inciso I da Res. N.º 004/2022. (EM ANEXO)

RESOLUÇÃO N.º 004/2022

Art. 11. O Vereador ou servidor da Câmara Municipal que requisitar a diária perceberá:

I - uma diária integral no caso de afastamento superior a 12 (doze) horas.

II - o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) de uma diária quando o afastamento for inferior a 12 (doze) horas.

Parágrafo único. Quando o deslocamento for para fora do Estado e o solicitante da diária comprovar despesas acima do valor percebido como diárias, será permitido, a critério da Presidência da Câmara Municipal, o ressarcimento das despesas comprovadamente efetuadas, até o limite do valor das diárias já recebidas.

ANEXO I - TABELA DE VALORES

| CLASSIFICAÇÃO DO CARGO | DESLOCAMENTO PARA A CAPITAL DO ESTADO | DESLOCAMENTO PARA CIDADES DENTRO DO ESTADO | DESLOCAMENTO PARA CIDADES FORA DO ESTADO | DESLOCAMENTO PARA BRASÍLIA |
|---------------------------------------|---------------------------------------|--|---|----------------------------|
| VEREADOR | R\$ 600,00 | Até 100km R\$ 400,00 Acima de 100km R\$ 600,00 | Até 400km R\$ 800,00 Acima de 400km R\$ 1000,00 | R\$ 1200,00 |
| SERVIDOR EFETIVO E CARGOS EM COMISSÃO | R\$ 300,00 | R\$ 200,00 | R\$ 500,00 | R\$ 600,00 |